

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 10.848**

**DE 11 DE JUNHO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.228.906,78 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.228.906,78 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2239.3.3.50	PROMOCAO DO TURISMO	848.014,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	220.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90	GESTAO PROJ ESTRAT, FOMENTO E COMUN INSTITUC	30.000,00
35.10.04.122.0035.2026.3.3.90	GESTAO PROJ ESTRAT, FOMENTO E COMUN INSTITUC	70.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	35.892,78
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90	PROTECAO SOCIAL BASICA	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.228.906,78</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

27.10.06.182.0106.1046.4.4.90	DEFESA CIVIL	1.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90	DEFESA CIVIL	1.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90	DEFESA CIVIL	218.000,00
40.11.08.244.0085.2151.3.3.90	GESTAO ADMINISTRATIVA	35.892,78
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90	PROTECAO SOCIAL BASICA	25.000,00
45.10.15.452.0114.2195.3.3.90	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	100.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90	OPERACOES ESPECIAIS	848.014,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.228.906,78</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de junho de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento